

De transporte 39x50
 (Instrumento de Secm): vinte e dois escudos 22x00
 Adic. de 3% (pêlo): um esc. e quarenta cent. 1x40
 sessenta e dois esc. e cinquenta cent. 62x90



Arquivado
 sob nº 332

Regist. sob nº 333



Registro do testa-
mento cerrado com qu-
 nta e quatro-
 tos de marcos de mil
 novecentos trinta e cin-
 co, faleceu Adelino Fu-
 gues Monteiro, solteir-
 o, maior, comercian-
 te, morador que foi
 a Avenida Teixeira
 Coelho, número vinte,
 desta cidade. _____

Testamento

Eu, abaixo assinado, Adelino Fugues-
 Monteiro, solteiro, maior, comercian-
 te, filho de Antônio Manuel Lopes Mon-

teiro e de Maria Adelaide Ferreira, natural
 de Crodosa do Ouro e actualmente residen-
 te nesta cidade do Porto, á Avenida Feijei-
 ro-lacho n.º 20, achando-me em pleno
 gozo das minhas faculdades mentaes e
 faço o meu testamento pela forma se-
 guinte: Declaro que não tenho nem
 nunca tive filhos, mas tenho ainda
 viva minha mãe, Senhora D. Maria
 Adelaide Ferreira, viuva, residente em
 Crodosa do Ouro. Podendo assim
 dispor da metade de metade dos meus
 bens, faço-o do seguinte modo: -
 Deixo o meu relógio de ouro e cor-
 rente de ouro e platina a meu ir-
 mão Amílcar. Deixo ao meu amigo
 e colaborador José Augustinho de
 a quantia de cinco mil rucudos,
 em sinal de estima e reconheci-
 mento pela lealdade com que me
 tem servido. Pelo mesmo título, digo,
 mesmo motivo, deixo a quantia de
 dois mil e quinhentos rucudos ao
 meu amigo e colaborador Manuel
 Gomes de Silva. Deixo ás meni-

nas Maria Laura Quintela e Maria
Julia Quintela, Lidas da Senhora L.
Maria Carolina de Carvalho, a quan-
tia de mil ocosados a cada unha.

O remanescente da minha parte dis-
ponivel deixo - o em usufruto, em
quanto viva for, a minha compa-
nheira Louise Eugenie Heigeort, sol-
teira, de nacionalidade Francesa, com
quem vivo ha de haesuis annos, em ho-
menagem as suas exalentes quali-
dades e em sinal de reconhecimento
pela sua dedicacao por mim, tan-
tas vezes demonstrada no decurso da
nossa vida em comum. Aproveito
esta occasia para confirmar aqui uma
declaracao escrita e assinada por
mim de que todos os moveis, ador-
nos mobiliarios, pratas, utensilios, rou-
pas de casa, etc., que constituem o
pechis da casa donde habito com es-
sa senhora, pertencem de facto e de
direito a mesma senhora, por terem
sido comprados por mim, e certo, mas
com distincao d'ella. A propriedade des-

ses valores não pode, pois, ser-lhe contestada seja por quem for e sob que pretexto for. A razão dos meus deitados em usufruto á minha Companhia Brasileira deixo-a aos meus irmãos Amilcar, Gilda, Maria do Carmo e Albertina nas seguintes proporções: Amilcar, Gilda e Maria do Carmo - uma quinta parte a cada um; á Albertina - duas quintas partes. Distinguindo por este modo minha irmã Albertina, faço-o por duas razões: a primeira por ela poder vir a precisar do meu auxílio mais do que os outros irmãos; a segunda porque quero assim manifestar-lhe a particular estima em que a tenho por ter sido durante as doenças dos irmãos e dos pais uma enfermeira admirável de dedicação e de carinho, algumas vezes com sacrificios da própria saúde, dando assim um belo exemplo de bondade, de abnegação e de amor pela família. Se algum dos meus

irmãos atrás indicados falecer em-
tes de mim, a parte que lhe era des-
tinada revertirá a favor dos filhos, se
os tiver, e na falta de descendentes
directos, a favor dos outros irmãos,
em partes iguais. No caso de mi-
nhas mães falecer antes de mim, ele-
vo as dohas os legados a favor dos
meus colaboradores José August. Sei-
voti e Manuel Gomes da Silva e das
meninas Maria Laura e Maria Ju-
lia Quintela e o remanescente dos
meus bens sei-xo-o em usufructo á
minha companhia Louise Eugé-
nie Thegion e a propriedade dos
mesmos aos meus citados irmãos,
na proporção já dita. São estas as
disposições de minha ultima vontade,
por mim proprias escritas e que vou
assinar e rubricar depois de as ler
e achar conforme. Porto, 21 de Outu-
bro de 1929. Adelin August Mon-
teiro.

— Auto de aprovaçãõ —
No dia vinte e um de Outubro de mil

noventa e nove, e esta cidade do Porto, no meu cartorio, na rua Trinta e um de Janeiro, cento e quarenta e oito, perante mim, Antonio Borges d'Alvor, notario d'esta comarca, e as testemunhas idoneas me fui assinadas, compareceu Adelino Augusto Monteiro, solteiro, maior, comerciante, morador na freguesia de Figueira da Foz, numero vinte, d'esta cidade, o qual eu e as ^{mesmas} testemunhas conhecemos pelo proprio e nos certificamos estar em seu perfeito juizo e livre de qualquer coação. E por ele, perante as mesmas testemunhas, me foi apresentado este testamento e declarado conter a sua ultima vontade; o qual testamento, que eu vi, sem o ler e escrito, assinado e rubricado pelo testador, contendo uma pagina e parte d'esta. Em testemunho de verdade lancei este auto, que principiei logo em seguida a assinatura do testador e continuei sem interrupção, sendo testemunhas Joaquim José d'Alarico, casado,

comerciante, da rua ^{do} ~~de~~ ~~Porto~~ Alves da Veiga, +
quarenta e oito, João Antonio da Silva
Fernandes Ribeiro, casado, guarda li-
nos, da rua Visconde de Setúbal, em-
to e oito, Antonio da Costa, casado,
comerciante, da rua de Passos Ma-
uol duzentos e dezassete; todos d'es-
ta cidade, portugueses e assinam
este auto com o testador e comigo
notaris depois de ser por mim escrito
e lido em voz alta, em presença das
referidas testemunhas e do mesmo testa-
dor. Todas estas formalidades fo-
ram praticadas em acto continuo
de cujos cumprimentos dou fe. E eu
notaris o escrevi e assin. Selo vin-
te escudos.

Adelino Augusto Monteiro, Joaquim
José de Araújo, João Antonio da Silva
Fernandes Ribeiro, Antonio da Costa,
Antonio Borges d'Alcôr. Notaris. ~
Crimbo a olho do notaris. Contem: tres
estampilhas fiscaes da taxa de seis escudos,
uma dita da taxa de dois escudos, cinco
ditas da taxa de um escudo e uma di-

ta da taxa de vinte centavos, todas devidamente inutilizadas.

Debrascrito

Testamento do Ex.^{mo} Sr. Adelino Auguste Monteiro, morador na Avenida Teixeira Coelho n.º 20, d'esta cidade do Porto; aprovado, cosido e lacrado, perante mim, digo, perante as testemunhas do auto, em 21 de Outubro de 1929, por mim, notario da mesma cidade, — Antunes Borges d'Avellar.

Cota de apresentação

Este testamento cerrado, com que, no dia vinte e quatro de março de mil novecentos trinta e cinco, faleceu Adelino Auguste Monteiro, foi apresentado nesta administração, para registro, no dia vinte e seis do mesmo mês e anno. E sendo o mesmo testamento examinado, aberto e lido por mim administrador, o achou escrito, assinado e rubricado pelo proprio testador, não conter honra, entulhos, nota marginal ou outra qualquer coisa que diuvida faga, comprehendendo o testamen-

to, sua aprovação sobscrita, duas
meias folhas de papel de quarenta e tres
linhas, logo numeradas e rubricadas com
a rubrica "A. Theilord", que uss, como
consta do respectivo auto lavrado no livro
numero sessenta e sete, de semelhantes,
a folhas setenta e oito e seguintes. em
Carta Administracao do Primeiro Bairro
(Oriental), vinte e seis de Março de mil nove-
centos trinta e cinco. O Administrador,
Arthur Theilord Teixeira.

Cota de Registro

Este testamento fica registado no livro mi-
nimo cento noventa e oito dos Registros
de Testamentos, deste bairro, a folhas cen-
to oitenta e cinco verso e seguintes
e arquivado sob o numero trezentos e
trinta e dois.

Carta e Administracao do Primeiro
Bairro (Oriental), vinte e seis de Março de
mil novecentos trinta e cinco.

O Secretario, Antonio Jarau da Formosa.

Cota de selo de estampilha

Vai abaixo colada e devidamente imiti-
lisada, uma estampilha fiscal da fa-

ta de cem escudos devida pelas duas mi-
as folhas deste testamento.

© Administrador, Stetson Theilrod Fei-
xeira.

Toda mais se continha no referido
testamento, sua aprovação e subscrição e
cotas de apresentação, de registro e de sê-
lo de estampilha do que o que dito é
e para aqui, fielmente, foi registrar
do próprio documento a que me repor-
ta e por onde este foi conferido. Em-
tuein sei: "mesmas" e "do".

Feu autoum Juizes da Forasca, Secutario,
e escrivã e assim, aos vinte e seis dias do
mesmo-mês do mês de Março de mil
novecentos trinta e cinco.

Ante mim
Juz. J. Tavares da Fonseca

Conta

Papel do Regist. Quinze escudos	15,00
Estado (sêlo): Dezvinte escudos	18,00
Env. da Sicr. Dezvinte escudos	18,00
Adic. 3 ^o (sêlo) um escudo e dez cent.	1,10
Quinquenta e dois escudos e dez cent.	<u>52,10</u>